



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 52, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 26 de janeiro de 2016

~~Altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, II, da Constituição Federal, bem como no art. 5º, § 4º, da Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público — CGPPT, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 25 de junho de 2012, que passa a ter os seguintes integrantes:~~

~~I - Alexandre Lima Raslan, membro auxiliar da Presidência do CNMP;~~

~~II - Elaine Noronha Nassif, membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;~~

~~III - Ludmila Reis Brito Lopes, membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;~~

~~IV - Luís Gustavo Maia Lima, membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;~~

~~V - Michel Betenjane Romano, membro auxiliar da Presidência do CNMP;~~

~~VI - Cinara Maria Carneiro Rocha, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;~~

~~VII - Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;~~

~~VIII - Igor Vidal Araújo, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;~~

~~IX - Natália Bernardes Senna Veloso, Assessora de Comunicação do CNMP;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~X – Renato Irajá de Pádua, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; e~~

~~XI – Weskley Rodrigues dos Santos, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2014, Seção 2, p. 51.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS